

PORTARIA Nº 017/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre as atribuições do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Pará.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Delegado-Geral, notadamente as de dirigir, coordenar, fiscalizar e supervisionar as ações institucionais, bem como praticar os atos administrativos necessários ao regular e eficiente exercício das atividades da instituição, inclusive aqueles voltados à otimização de procedimentos e à promoção da eficiência administrativa; CONSIDERANDO o disposto no Art. 8-A da referida Lei Complementar, que atribui ao Delegado-Geral Adjunto a função de substituto legal do Delegado-Geral nos seus impedimentos e ausências, bem como o exercício de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo gestor da Instituição; e CONSIDERANDO que o rol de atribuições do Delegado-Geral Adjunto encontra-se disciplinado no art. 134 do Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará (Decreto no 2.690, de 18 de dezembro de 2006.); tornando-se necessário o detalhamento com o objetivo de regulamentar e esclarecer, de forma objetiva, o exercício dessas atribuições no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR e REGULAMENTAR as atribuições do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Pará:

I – Substituir o Delegado-Geral em suas ausências, férias, afastamentos ou eventuais impedimentos;

II – Auxiliar o Delegado-Geral na supervisão, coordenação e controle das atividades administrativas e promover o planejamento operacional das ações que a Polícia Civil coordene ou integre;

III – Promover, por meio das unidades da instituição, ações e operações voltadas à prevenção, à repressão e ao controle da criminalidade, coordenando a deflagração das operações de repressão qualificada;

IV – Coordenar, articular e acompanhar as ações de polícia judiciária, e propor a adequação dos recursos humanos e logísticos ao aprimoramento dos procedimentos operacionais;

V – Acompanhar, controlar e avaliar permanentemente as estatísticas criminais, atuando de maneira preventiva e comunitária;

VI – Gerenciar os órgãos de execução operacional da Polícia Civil;

VII – Organizar e realizar reuniões periódicas com:

1. a) Representantes das diretorias que integram a Polícia Civil do Estado do Pará;

2. b) Os delegados superintendentes, demais coordenadores e titulares das delegacias regionais e especializadas da capital e do interior.

VIII – Acompanhar a implementação das diretrizes administrativas e operacionais estabelecidas pela Direção-Geral da Polícia Civil;

IX – Organizar, planejar e supervisionar eventos institucionais alusivos às principais datas comemorativas da Polícia Civil do Estado do Pará;

X – Promover a integração entre os diversos setores da Polícia Civil, buscando a uniformização de procedimentos administrativos e operacionais;

XI – Propor ao Delegado-Geral medidas para o aperfeiçoamento da gestão institucional e da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

XII – Representar a Polícia Civil em atos, eventos e reuniões quando designado pelo Delegado-Geral;

XIII – Exercer outras atribuições delegadas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 3º A delegação das atribuições não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado exercê-los de acordo com sua conveniência, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1192248

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 244/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 2025/61 CR7RISP - PCPA" (Corregedoria Regional da Zona do Capim), de 10/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2506994, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nas "declarações prestadas pela suposta vítima à Corregedoria Regional do Tapajós" (Corregedoria Regional do Tapajós), de 03/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2504136, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 246/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício ID nº 138207114" (Vara única da comarca de Medicilândia-PA), de 06/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2329812, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100147-6 (Divisão de Crimes Funcionais), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2482396, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 388/2024-MPPA/PJTUC" (Promotoria de Justiça de Tucumã-PA), de 17/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2576667, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 140274590 do processo 0008409-72.2017.8.14.0108 (Vara Única de Eldorado dos Carajás-PA), de 04/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2516409, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 474/2025-CRSP/COINT/CGPC" (Corregedoria Regional do Sudeste do Pará), de 16/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2547330, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;